

PORTARIA Nº 054, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

***DESIGNA, PROVISORIAMENTE, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
ANALISE E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL***

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 8666/93, e

CONSIDERANDO o afastamento do Sr. Hadriel Dalmolin para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para exercer a função de pregoeiro e membros da equipe de apoio, os seguintes servidores:

I – Maria Helena Mattana Mariani, o qual exercerá a função de pregoeira;

II – Eloísa Hack, membro

III – Bruna Bertoncello, membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto – SC, 23 de janeiro de 2017

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal